

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

EDITAL nº 002 / 2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOINVILLE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o cargo de Representante da OAB Joinville no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville**, no período de 20.01.2025 e 22.01.2025, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante os (as) advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville que não estejam sofrendo nenhum processo ético-disciplinar.
2. O interessado (a) deverá preencher requerimento no link abaixo:

<https://forms.gle/YPToSxtjT1k2N51F9>
3. Recomenda-se que o (a) interessado (a) resida na Comarca de Joinville ou que tenha disponibilidade de frequentar assiduamente às reuniões e demais compromissos do Conselho.
4. O candidato não pode ter vínculo de emprego e ou trabalho comissionado em órgão público.

5. A escolha e nomeação dos representantes ficará sob responsabilidade da Diretoria da OAB Joinville, mediante critérios pré-estabelecidos.
6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 20 de janeiro de 2025.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Joinville



Gleidson Henrique Karnopp
Coordenador dos Conselhos Municipais
OAB/SC Subseção Joinville